

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO
FRANCISCO DO CONDE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1953

Recursos: Rec de Impostos e Transf de Impostos - S

DATA: 30/09/2020

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE I
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	8.750,00

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	8.750,00

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 30/09/2020
N. da Ordem : 2043
Parcial

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	707	Pagamentos anteriores :	42.813,90
Valor do empenho :	74.100,00	Valor da ordem :	8.750,00
Valor anulado :	7.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	67.100,00	Total (B) :	51.563,90
		Saldo (A - B) :	15.536,10

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOTA FISCAL N 6720
PROCESSO N 4272/2020

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 8.750,00

Fica autorizado o pagamento de 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)

Descontos:


072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	26,25	Total de descontos:	26,25
		Líquido a pagar:	8.723,75

Recursos:

Conta Banco	Cheque/Docto	Valor
63232 BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)		8.723,75

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 30/09/2020


Rita Maria Nogueira do Socorro
Diretora Financeira



Emissão de comprovantes

G3313014323355191
30/09/2020 14:36:08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.36.08
4577204577 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP

AGENCIA: 4577-2 CONTA: 13.385-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3563-7 - SAO FRANCISCO DO CONDE

CONTA: 9.334-3

FAVORECIDO: VERBO COMUNICACAO EIRELI

CPF/CNPJ: 07.211.925/0001-20

VALOR: R\$ 8.723,75

DEBITO EM: 30/09/2020

=====

DOCUMENTO: 093001

AUTENTICACAO SISBB: 6.305.389.339.1B2.BAB

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 28/09/2020
N. da Ordem : 2043/20
Parcial

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	707	Pagamentos anteriores :	42.813,90
Valor do empenho :	74.100,00	Valor da ordem :	8.750,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado :	0,00
Total (A) :	74.100,00	Total (B) :	51.563,90
		Saldo (A - B) :	22.536,10

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOTA FISCAL N 6720
PROCESSO N 4272/2020

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	8.750,00
--------------------------------	---------------	----------


Fica autorizado o pagamento de 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)

Descontos:

072632 IRRF S. TERC. FJ (FTR2)	26,25	Total de descontos:	26,25
		Líquido a pagar:	8.723,75

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 28/09/2020


Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 28/09/2020

Handwritten signature/initials

LIQUIDAÇÃO Nº 2043

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Sub-Elemento: 33903901000000 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte de recursos: 0002 - 20 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - 15% Saúde
Código reduzido: 000197

Número do empenho :	707/20	Liquidações Anteriores:	42.813,90
Valor do empenho :	74.100,00	Valor da liquidação:	8.750,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	74.100,00	Total (B):	51.563,90
		Saldo (A - B):	22.536,10

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação: 1

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHÕES DE REAIS), 2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.
NOTA FISCAL N 8720
PROCESSO N 4272/2020

Descontos:

072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	26,25	Total de descontos:	26,25
		Líquido a pagar:	8.723,75

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

Data : 28/09/2020

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data : 28/09/2020

Handwritten signature

Handwritten signature

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 11/09/2020
Nº do empenho : 707/20
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 8.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000197

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	1.210.634,53
Suplementações:	1.400.000,00	Valor do empenho :	74.100,00
Anulações:	91.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.308.500,00	Total (B) :	1.284.734,53
		Saldo (A - B) :	23.765,47

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20
Banco:

Cidade: Salvador
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência:
Conta Corrente:

UF: BA
Fone:
Fax:

Especificação: 1
PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 848, DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fonte de recursos : Vinculados
Total geral : 74.100,00

Fica empenhada a importância de 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais)

Fundamento legal : 001/2017
Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços
Contrato : 024/2018

Data : 26/01/2018
Data : 26/01/2018
Data : 07/02/2018


Número : 001/2017

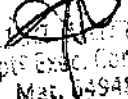
Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 11/09/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 11/09/2020


Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde


Thais Maruska
Dep. Estad. Contábil
Mat. 4998

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 12/08/2020
Nº do empenho : 646/20
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:* 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIO
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000197

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	1.059.634,53
Suplementações:	1.400.000,00	Valor do empenho :	45.000,00
Anulações:	91.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.308.500,00	Total (B) :	1.114.634,53
		Saldo (A - B) :	193.865,47

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 414, DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS)2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 45.000,00

Fica empenhada a importância de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Fundamento legal : 001/2017	Data : 26/01/2018
Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços	Número : 001/2017
Contrato : 024/2018	Data : 28/01/2018
	Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 12/08/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 12/08/2020

Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde
Departamento de Saúde

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 02/05/2020
Nº do empenho : 414/20
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EMAÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000197

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	15.000,00
Suplementações:	300.000,00	Valor do empenho :	86.901,20
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	71.500,00
Total (A) :	300.000,00	Total (B) :	30.401,20
		Saldo (A - B) :	269.598,80

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI UF: BA
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador
N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 391 DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICACÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 15.401,20

Fica empenhada a importância de 15.401,20 (quinze mil quatrocentos e um reais e vinte centavos)

Fundamento legal : 001/2017 Data : 26/01/2018
Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços Número : 001/2017 Data : 26/01/2018
Contrato : 024/2018 Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 02/05/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 02/05/2020

Eleuzina Patão da Silva Santos
Secretária de Saúde

THIAGO DOS SANTOS
Desp. 001/2017
Mat. 54948

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Date: 20/04/2020
Nº do empenho : 391/20
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40
Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.30	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0003	- SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade:	6.276	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNAC
Elemento:	3.3.90.39.01.00.00.00.0002	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido:	000197	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	300.000,00	Valor do empenho :	15.000,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	300.000,00	Total (B) :	15.000,00
		Saldo (A - B) :	285.000,00

Crédor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELA REGULARIZAÇÃO DO EMPENHO 220, DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 15.000,00

Fica empenhada a importância de 15.000,00 (quinze mil reais)

Fundamento legal : 001/2017	Data : 26/01/2018
Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços	Número : 001/2017
Contrato : 024/2018	Data : 26/01/2018
	Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 20/04/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 20/04/2020

Eleuzina Falcão da Silva Santos
Secretária de Saúde

Thaís de Fátima Guska
Depto. Exec. Contábil
Mat. 64948

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 07/02/2020

Nº do empenho : 220/20

Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.131.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.016 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA SESAU
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000095

Dotação Inicial: 161.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 161.000,00

Empenhos anteriores : 87.511,96
Valor do empenho : 50.000,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 137.511,96
Saldo (A - B): 23.488,04

N.º 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20

Banco:

Cidade: Salvador

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: BA

Fone:

Fax:

Especificação: 1

DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHOES DE REAIS). 2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021. SALDO CONTRATUAL.

Fonte de recursos : Vinculados

Total geral : 50.000,00

Fica empenhada a importância de 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento legal : 001/2017

Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços

Contrato : 024/2018

Data : 26/01/2018

Data : 26/01/2018

Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 07/02/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 07/02/2020

Eleuzina Falcão da Silva Santos
Secretária de Saúde

Maruska
Ass. Exec. Contabil
07/02/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador
RPS Nº 7040 Série E, emitido em 10/09/2020

Número da Nota:
00006720
Data e Hora de Emissão:
10/09/2020 17:59:04
Código de Verificação:
RUYQ-BYT9

Handwritten signature

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
07.211.926/0001-20
Nome/Razão Social
VERBO COMUNICACAO EIRELI
Endereço:
Rua Juiz Rosalvo Torres 22 - CHAME-CHAME - Salvador - CEP: 40157-570 - BA
E-mail:
lusella@verbocomunicacao.com

Inscrição Municipal:
255.827/001-89

VERBO
COMUNICACÃO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CPF/CNPJ:
13.830.823/0001-96
Endereço:
RUA PC INDEPENDENCIA, S/N O CENTRO - São Francisco do Conde - CEP: 43900-000/BA
E-mail:

Inscrição Municipal

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PI 2737 - POLITICA BAHIA
TUDO FM COMUNICACAO EIRELI - ME, CNPJ: 19.857.505/0001-03, CGA: 486.243/001-65
PLANILHA: 3017, PLANO: SF-0018/20
NE/F 1201, R\$ 7.000,00
CAMPAHA: CORONAVÍRUS, PRODUTO: ADM. PUBLICA
MEIO: INTERNET, PERÍODO DE VEICULAÇÃO: AGO/2020
COMISSÃO DA AGÊNCIA, R\$ 1.750,00

CONTRATO 024/2018.
DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO 237 BRADESCO AG.: 3563-7 C/C: 9334-3
SERVIÇO NÃO SUJEITO A RETENÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 310,63 (R\$17,75), CONFORME LEI 12.741/2012.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$8.750,00

CNAE				
7311400 - Agências de publicidade				
Item da Lista de Serviços				
01705 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
7.000,00	1.750,00	5,00%	87,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	26,26	0,00	0,00	8.723,76

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7 186/2006
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 7040 Série E, emitido em 10/09/2020
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador 05/10/2020
- COMPETÊNCIA 09/2020 (mês/ano)

Handwritten signature
EDSON MESSIAS DOS SANTOS
Diretor Administrativo
MAT. 65058

Handwritten signature
Nivaldo J. Ribeiro
Secretário de Saúde

EDSON MESSIAS DOS SANTOS
Diretor Administrativo
MAT. 65058

Tatiana Santana
Diretora
Matrícula 70.859

Liz Santana
Assistente Técnico
Matrícula 70.848

Handwritten signature
16.09.2020



Handwritten signature

CONTROLE DE CONTRATOS

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CREDOR: VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de Publicidade

LICITAÇÃO: Concorrência

CONTRATO: 024/2018 VALOR: 83.928,30 VIGÊNCIA: 07/07/2018 A 07/02/2019

ADITIVO 01: 024/2018 VALOR: 150.000,00 VIGÊNCIA: 07/02/2019 A 07/07/2020

ADITIVO 02: 024/2018 VALOR: 422.151,20 VIGÊNCIA: 07/07/2020 A 07/02/2021

ADITIVO 03: VALOR: VIGÊNCIA:

ADITIVO 04: VALOR: VIGÊNCIA:

VALOR TOTAL DO CONTRATO+ADITIVOS 656.079,50

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS						INFORMAÇÕES ORÇAMENTARIAS		
Nº DO PP	NF/MED	PERIODO	VALOR DO CONTRATO OU ADITIVO (A)	VALOR DA NFS (B)	SALDO DE CONTRATO R\$ (C)	VALOR EMPENHADO (D)	SALDO DE EMPENHO (E) = (D) - (B)	SALDO DE CONTRATO A EMPENHAR (F)
			292.181,20	259.541,49	32.609,71	292.151,20		-
2598/2020	6388	mar/20		14.000,00	18.609,71		278.151,20	-
2607/2020	6429	mar/20		5.000,00	13.609,71		273.151,20	-
2791/2020	6470	mar/20		9.056,25	4.553,46		264.094,95	-
2795/2020	6469	mar/20	130.000,00	6.537,60	128.015,86	130.000,00	387.557,35	-
2796/2020	6477	mar/20		6.537,60	121.478,26		381.019,75	-
2860/2020	6347	abr/20		6.621,75	114.856,51		374.398,00	-
2872/2020	6484	abr/20		76.736,00	38.120,51		297.662,00	-
3134/2020	6483	mar/20		23.980,00	14.140,51		273.682,00	-
3135/2020	6507	abr/20		783,76	13.356,75		272.898,24	-
3138/2020	6508	abr/20		369,38	12.987,37		272.528,86	-
3309/2020	6508	mai/20	R\$ 23.980,00	15.000,00	21.967,37	23.980,00	281.508,86	-
1885/2020	6248	mar/20		8.720,00	13.247,37		272.788,86	-
3576/2020	6575	mai/20	R\$ 58.766,21	15.000,00	57.013,58	58.766,21	316.555,07	-
3577/2020	6586	jun/20		4.492,98	52.520,60		312.062,09	-
3578/2020	6587	jun/20		1.575,71	50.944,89		310.486,38	-
3587/2020	6603	jul/20		1.477,52	49.467,37		309.008,86	-
3588/2020	6628	jun/20		15.000,00	34.467,37		294.008,86	-
3743/2020	6633	jul/20		6.250,00	28.217,37		287.758,86	-
3744/2020	6634	jun/20		8.250,00	21.967,37		281.508,86	-
1827/2020	6242	mar/20	R\$ 28.000,00	21.800,00	28.167,37	28.000,00	287.708,86	-
1887/2020	6252	mar/20		6.791,28	21.376,09		280.917,58	-
4015/2020	6658	jun/20		15.000,00	6.376,09		265.917,58	-
4016/2020	6661	ago/20		128,66	6.247,43		265.788,92	-
4017/2020	6660	ago/20		369,38	5.878,05		265.419,54	-
4271/2020	6696	set/20	R\$ 80.000,00	50.000,00	15.878,05	60.000,00	275.419,54	-
4272/2020	6720	jul/20		8.750,00	7.128,05		266.669,54	-
					7.128,05		266.669,54	-
					7.128,05		266.669,54	-
SUBTOTALS			592.897,41	585.769,36	14.258,10	592.897,41	273.797,59	-

Handwritten signature
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

CONTROLE DE SALDO DE CONTRATO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM
PERÍODO: 24/09/2020

13/2

SALDO INICIAL DO CONTRATO Nº 024/2020	R\$ 4.000.000,00
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS POR SECRETARIA	
SECOM	-R\$ 1.180.977,29
SEDUC	-R\$ 80.117,65
SEDESE	-R\$ 124.957,81
SESAU	-R\$ 540.779,66
SALDO CONTRATUAL	R\$ 2.106.256,61

Tatiana Santana
M. 059

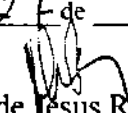
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO – SECOM

Solicito a Secretaria de Comunicação, o fornecimento da (s) peças publicitárias relacionadas abaixo:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> PANFLETO | <input type="checkbox"/> JINGLE |
| <input type="checkbox"/> FOLDER | <input type="checkbox"/> VT DE 10" () VT 30" |
| <input type="checkbox"/> FOLHETO | <input type="checkbox"/> SPOT |
| <input type="checkbox"/> BOOK | <input type="checkbox"/> DOCUMENTÁRIO |
| <input type="checkbox"/> FAIXA | <input type="checkbox"/> SMS |
| <input type="checkbox"/> BANNER | <input type="checkbox"/> MURAL |
| <input type="checkbox"/> BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CARRO DE SOM |
| <input checked="" type="checkbox"/> SUPER BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CAMISA |
| <input type="checkbox"/> CARD INTERNET | <input type="checkbox"/> ANUNCIO JORNAL |
| <input type="checkbox"/> PLOTAGEM | <input type="checkbox"/> ANUNCIO REVISTA |
| <input type="checkbox"/> MARCA | <input type="checkbox"/> TRATAMENTO DE IMAGEM |
| <input type="checkbox"/> PLACA FACHADA | <input type="checkbox"/> ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE PORTA | <input type="checkbox"/> GALHADETE |
| <input type="checkbox"/> PLACA HOMENAGEM | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE TV |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE MÃO | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE RÁDIO |
| <input type="checkbox"/> TOTEM | <input type="checkbox"/> PASTAS |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR SIMPLES | <input type="checkbox"/> CARTAZ |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR DUPLO | <input type="checkbox"/> CRACHÁS |
| <input type="checkbox"/> MEGALIGHT | <input type="checkbox"/> CONVITE |
| <input type="checkbox"/> ADESIVO | <input type="checkbox"/> CARTÕES |
| <input type="checkbox"/> CRIAÇÃO | <input type="checkbox"/> FINALIZAÇÃO |

OBSERVAÇÃO/OUTROS:

São Francisco do Conde, BA. 27 de julho de 2020.


Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário Interino da Saúde

123

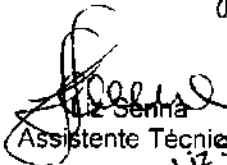
Solicitação de Serviço

Solicito a Verbo Comunicação Eirelli, o fornecimento da (s) peças publicitárias relacionadas abaixo:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> PANFLETO | <input type="checkbox"/> JINGLE |
| <input type="checkbox"/> FOLDER | <input type="checkbox"/> VT DE 10" <input type="checkbox"/> VT 30" |
| <input type="checkbox"/> FOLHETO | <input type="checkbox"/> SPOT |
| <input type="checkbox"/> BOOK | <input type="checkbox"/> DOCUMENTÁRIO |
| <input type="checkbox"/> FAIXA | <input type="checkbox"/> SMS |
| <input type="checkbox"/> BANNER | <input type="checkbox"/> MURAL |
| <input type="checkbox"/> BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CARRO DE SOM |
| <input checked="" type="checkbox"/> SUPER BANNER INTERNET | <input type="checkbox"/> CAMISA |
| <input type="checkbox"/> CARD INTERNET | <input type="checkbox"/> ANUNCIO JORNAL |
| <input type="checkbox"/> PLOTAGEM | <input type="checkbox"/> ANUNCIO REVISTA |
| <input type="checkbox"/> MARCA | <input type="checkbox"/> TRATAMENTO DE IMAGEM |
| <input type="checkbox"/> PLACA FACHADA | <input type="checkbox"/> ENVELOPAMENTO DE VEÍCULO |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE PORTA | <input type="checkbox"/> GALHADETE |
| <input type="checkbox"/> PLACA HOMENAGEM | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE TV |
| <input type="checkbox"/> PLACA DE MÃO | <input type="checkbox"/> COMERCIAL DE RÁDIO |
| <input type="checkbox"/> TOTEM | <input type="checkbox"/> PASTAS |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR SIMPLES | <input type="checkbox"/> CARTAZ |
| <input type="checkbox"/> OUTDOOR DUPLO | <input type="checkbox"/> CRACHÁS |
| <input type="checkbox"/> MEGALIGHT | <input type="checkbox"/> CONVITE |
| <input type="checkbox"/> ADESIVO | <input type="checkbox"/> CARTÕES |
| <input type="checkbox"/> CRIAÇÃO | <input type="checkbox"/> FINALIZAÇÃO |

OBSERVAÇÃO-OUTROS:

São Francisco do Conde, BA. 28 de julho de 2020.

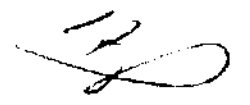

Liz Senna
Assistente Técnico
Matricula 70.848



Tatiana
79.859



Tatiana
Antana
7-0-859





PROPOSTA COMERCIAL SITE POLÍTICA BAHIA

Período: Agosto 2020 (01 a 31 de Agosto de 2020)

Segue abaixo tabela com valores para inserção de mídia em nosso site com formato super banner.

24/07/2020

Super Banner 31 dias (1 a 31 de Agosto 2020)	Todas as páginas	754 x 96 pixels	8.750,00
Desconto Agencia			-1.750,00
Valor Líquido			R\$ 7.000,00

www.politicabahia.com.br

FATURAR PELA EMPRESA ABAIXO:

EMPRESA: TUDO FM COMUNICACAO EIRELI - ME

CNPJ: 19.857.505/0001-03 - Inscrição Estadual: INSENTO

Inscrição Municipal: 486.243/001-65

Telefones: (71) 98814-9714 / (71) 99244-1081

BANCO: BRADESCO - AGENCIA: 3646

CONTA CORRENTE: 66002-7

OBS: Favor enviar cópia dos PIs para o E-mail: andrespinola10@gmail.com

19.857.505/0001-03

TUDO FM COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

Av. Tancredo Neves, Nº 2539 - Salas,
2607 / 2608. Caminho das Árvores

CEP: 41.820-021

SALVADOR

BAHIA

Salvador, 24 de Julho de 2020

DIEGO SOTHER SANTOS SPINOLA

Gerente financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00001281
 Data e Hora de Emissão:
09/09/2020 08:36:03
 Código de Verificação:
DMPK-W1XY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ
19.887.505/0001-03
 Nome/Razão Social:
TUDO FM COMUNICACAO EIRELI - ME
 Endereço:
Ave Tancredo Neves 2539 , SALA 2607 / 2608 - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-021 - BA
 E-mail:
andrespinola@oi.com.br

Inscrição Municipal:
486.243/001-66



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
 CPF/CNPJ
13.830.823/0001-66
 Endereço:
PRA INDEPENDENCIA S N CENTRO - São Francisco do Conde - CEP: 43900-000/BA
 E-mail:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Aos cuidados da agência: VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
 CNPJ: 07.211.925/0001-20 Insc. Est. Isento - Inscr. Municipal: 255.827/001-98
 PI: 002737
 PERÍODO: AGOSTO/2020
 PRODUTO: ADM. PÚBLICA
 CAMPANHA: CORONAVIRUS
 REFERENTE A VEICULAÇÃO DE 1 SUPER BANNER - FORMATO 754X96PX
 PEÇA: A - BANNER DE INTERNET
 PERÍODO DE 01/08 A 31/08/2020
 SITE POLÍTICA BAHIA - www.politicabahia.com.br
 Valor negociado R\$ 8.750,00
 Desconto padrão R\$ 1.750,00
 Valor faturado R\$ 7.000,00
 DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO: BRADESCO AGENCIA: 3646 CONTA CORRENTE: 66002-7

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$7.000,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

09999 - Veiculação de publicidade e outras situações de não incidência.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00				0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006
- Os serviços referentes a esta Nota Salvador são isentos do ISS
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional
- Benefício Fiscal: 3013
- COMPETÊNCIA: 09/2020 (mês/ano)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Handwritten signature

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI
CNPJ: 07.211.925/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

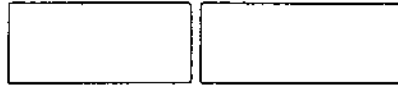
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:19:13 do dia 12/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2020.
Código de controle da certidão: **671B.7C23.22C4.D35D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

internet.	modo
Data: 12/05/2020	
Signature: Tatiana Santana	

Tatiana Santana
CGC nº 00000000000
Matrícula 75.859



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.211.925/0001-20
Razão Social: VERBO COMUNICACAO LTDA
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES 22 / CHAME-CHAME / SALVADOR / BA /
40157-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

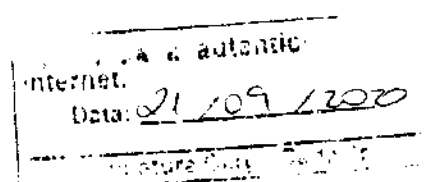
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2020 a 25/09/2020

Certificação Número: 2020082703295459736470

Informação obtida em 08/09/2020 10:52:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tatiana Santana
Diretora
Matrícula 70.859

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202560995

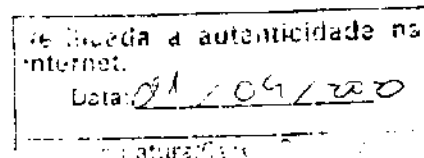
RAZÃO SOCIAL	
VERBO COMUNICACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.211.925/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Tatiano Santana
Matrícula nº. 659



938

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 255.827/001-98
CNPJ: 07.211.925/0001-20

Contribuinte: VERBO COMUNICACAO EIRELI
Endereço: Rua Juiz Rosalvo Torres, Nº 22

CHAME-CHAME
40.157-570

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 13:11:50 horas do dia 27/08/2020.
Válida até dia 25/11/2020.

Código de controle da certidão: **299A.1959.239E.2BD8.0A1D.7C45.6EDD.11B3**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Tatiana Santana
D.E. [assinatura]
Matrícula 70.859

21.09.2020



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.211.925/0001-20

Certidão nº: 12275868/2020

Expedição: 28/05/2020, às 18:20:09

Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.211.925/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificada a autenticidade na internet.
Data: 21/09/2020

Tatiana Santana
Diretora
Matrícula 78.059



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 202009010721192081736

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**, CNPJ N.º 07.211.925/0001-20, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do n.º do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (08h17) do dia 01/09/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ

**Comprovante de Transação Bancária**

FGTS

Data da operação: 03/09/2020 - 20h31

Nº de controle: 695.088.484.308.553.447 | Autenticação bancária: 023.075.417

Conta de débito: **Agência: 3072 | Conta: 80301-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **VERBO COMUNICACAO LTDA | CNPJ: 07.211.925/0001-20**Código de barras: **85830000008-4 36060179200-1 90764405080-7 72119250001-2**Empresa/Órgão: **FGTS/GRF S/TOMADOR**Identif. empresa: **072119250001**CNPJ/CET: **07.211.925/0001-20**Cod. convênio: **0179**Competência: **08/2020**Data de validade: **07/09/2020**Data de débito: **03/09/2020**Valor do pagamento: **R\$ 836,06**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente VERBO COMUNICACAO LTDA, junto à Agência 3072, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

Autenticação

r?K*cMJb OWQB27R2 Ycu7tSne 2*zwF9nb WsXcXegd wx1BpXD9 5AnZQx9R y6SK82ml
 uxj*QCLQ 3IOKspIN KJ76Wm2Y Qlk8EXvm cBxhsEGG na?Ayjcl ONraH2el i*kn7gaz
 yYiFeV3x KzNEQ6yo z8#o4J*A PcmSE3mD F1VRLzWG W66V13xw 00509220 00860096

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

CONFERE COM
O ORIGINALTatiana Santana
Matrícula 70.859

21.09.2020

**Comprovante de Transação Bancária**

GPS

Nº de Controle: 566.302.745.453.556.727 | Autenticação Bancária:003809401720109

Conta de débito: **Agência: 3072 | Conta: 80301-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **VERBO COMUNICACAO LTDA | CNPJ: 007.211.925/0001-20**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04. COMPETÊNCIA	08/2020
01. NOME / FONE / ENDEREÇO VERBO COMUNICACAO EIRELI (071) 33327575 RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22	05. IDENTIFICADOR	7211925000120
	06. VALOR DO INSS	R\$ 3.691,32
02. VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07.	
	08.	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 470,28
	10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
	11. TOTAL	R\$ 4.161,60

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento *18/09/2020*, sob o n.de protocolo *5162100*.Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br**Autenticação**

RWLIYtpI ceUM7jtd 6hFO6MNY ZGR*D6Et h'HqSc8M Nyna7T4g GQJlehQK XEpy*YH*
 mokDiyX* UYg6geq4 bXacOLW9 ktf#Sjxq HFMXGDxQ syVDZ3T* revUIJa3 bc2U6Dht
 h9CYPjIn 8a380BjE RZd28Eij 5*0*k5LR CXpKLNKc yt02n0GR 52891008 10190713

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

003809401720109
 08/09/2020

Tatiana Santana

 Matrícula: 10000

21.09.20



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 23/2017 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 1876/2017,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.665/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

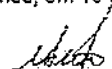
RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores EDSON MESSIAS DOS SANTOS, matrícula nº 65058, como gestor titular, e NAJARA VIEIRA GOMES SILVA, matrícula nº 65069, como gestor substituto do contrato celebrado com a seguinte empresa;

Empresa	CNPJ	Contrato nº	Objeto
VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI	07.211.925/0001-20	220/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 16 de Fevereiro de 2017.


ELEUZINA FALCÃO DA SILVA SANTOS
Secretária da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel: (0**71) 3651-8000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FXD7BRMGZB8INROHIUBIA

Esta edição encontra-se no site: www.saofranciscodoconde.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

**APOSTILAMENTO Nº 01 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
AO CONTRATO Nº 024/2018**

PUBLICADO EM
24/06/2018
[Handwritten signature]

Maria da Conceição da Jesus
Diretora/Deptº Administrativo
SEFAZ/Mat 1688

Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017

Considerando a escassez da disponibilidade de caixa na fonte do Tesouro Municipal (Fonte 00) e conseqüentemente, o endividamento do Município na referida fonte;

Considerando a existência de disponibilidade de caixa na fonte 42 – Royalties, sendo sua aplicação destinada à qualquer despesa pública, salvo despesa com pessoal e dívida;

Considerando que a despesa objeto deste apostilamento é compatível com a finalidade de aplicação da fonte 42 – Royalties;

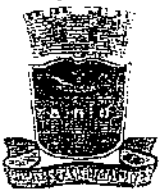
Com base no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, resolve alterar a dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, em virtude da escassez de recursos provenientes da fonte do tesouro Municipal (Fonte 00), cuja dotação orçamentária, passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Secretaria
06.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
31.31	3209	33.90.39	00	SEDESE
34.24	3231	33.90.39	00 / 42	SECOM

É o que justifica o presente apostilamento, que vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 24 de junho de 2018.

Maria Natalice Lourenço da Silva
Secretária de Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM

01/11/2018
Mário da Conceição de Jesus
Diretor/Dpto Administrativo
FAZ/Mat. 1688

318

APOSTILAMENTO Nº 02 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizado através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 66, § 8º, da Lei 8.666/93 e para dar cumprimento às Lei Municipais nº 467/2016 e 461/2017, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fone	Ser. Contábil
05.36	6015	33.90.39	01	SEDUC
08.36	6016	33.90.39	02	SESAU
31.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6209	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6211	33.90.39	29	SEDESE
34.34	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 01 de Novembro de 2018.

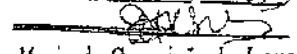
MARIA NATÁLICE LOURENÇO DA SILVA
Secretária de Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM

21 / 11 / 2019


Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Deptº Adm.

32

APOSTILAMENTO Nº 03 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

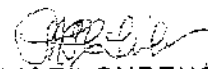
Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretaria da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizado através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 85, § 8º, da Lei 8.666/93 e para dar cumprimento às Lei Municipais nº 457/2018 e 461/2017, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Orç./Anuidad.	Elemento de Despesa	Fonte	Parceira
05.35	6015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
31.32	6202	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6208	33.90.39	00	SEDESE
31.32	6209	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6211	33.90.39	29	SEDESE
34.54	6231	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

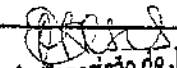
São Francisco do Conde, 01 de Novembro de 2019.


MARIA NATÁLICE LOURENÇO DA SILVA
Secretária da Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
CNPJ nº 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
02/01/2020


Maria da Conceição de Jesus
Diretora
Mat.: 1688
Depto Adm.

33/8

APOSTILAMENTO Nº 04 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

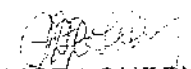
Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretaria da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devidamente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65 § 3º, da Lei 8.666/93 e atendendo o estabelecido na Lei Municipal Nº 584/2018 – LOA 2020 e Decreto Orçamentário nº 1228/2019 – QDD 2020, resolve apostilar o Contrato nº 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fone	Secretaria
05.85	6015	33.90.39	01	SEDUC
08.30	6015	33.90.39	02	SESAU
01.82	6202	33.90.33	29	SEDESE
31.82	6208	33.90.39	00	SEDESE
33.82	6273	33.90.39	00/28/29	SEDESE
31.82	6274	33.90.39	00/28/29	SEDESE
64.84	6281	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 02 de Janeiro de 2020.


MARIA NATALICE LOURENÇO DA SILVA
Secretária da Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
 Praça da Independência, s/n – Cep. 43.900-000
 CNPJ nº. 13.830.823/0001-96

PUBLICADO EM
 20/04/2020
 Maria da Conceição de Jesus
 Diretora
 Mat.: 1688
 Deptº Adm.

321

APOSTILAMENTO Nº 05 DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 024/2018

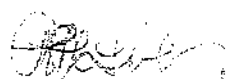
Apostilamento de dotação orçamentária ao Contrato nº. 024/2018 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a empresa VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo:

A Secretária da Fazenda e Orçamento da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, devicemente autorizada através do Decreto nº. 1904/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, com base no Art. 65, § 3º da Lei 8.666/93 e atendendo o estabelecido na Lei Municipal Nº 584/2019 – LOA 2020 e Decreto Orçamentário nº 1228/2019 – QDD 2020, ainda considerando o Decreto Municipal nº 2574/2020, de 17 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de São Francisco do Conde e Decreto nº 2575/2020, de 26 de abril de 2020, que abre Crédito Adicional Extraordinário, resolve apostilar o Contrato nº. 024/2018, celebrado em 07 de Fevereiro de 2018, especificamente a Cláusula Quarta, cuja dotação orçamentária passará a ser:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	Secretaria
05.25	5015	33.90.39	01	SEDUC
06.30	6016	33.90.39	02	SESAU
06.30	6273	33.90.39	02/14	SESAU
31.32	3202	33.90.39	29	SEDESE
31.32	6203	33.90.39	00	SEDESE
31.32	3273	33.90.39	00/28/29	SEDESE
31.32	6271	33.90.39	00/28/29	SEDESE
34.54	6237	33.90.39	00 / 42	SECOM

O presente apostilamento vigora a partir da presente data.

São Francisco do Conde, 20 de Abril de 2020.


 MARIA NATÁLICE LOURENÇO DA SILVA
 Secretária da Fazenda e Orçamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2018.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017.

SIGA OK EM:

[Handwritten Signature]
Mat: *[Handwritten Signature]*

PUBLICADO EM:

[Handwritten Signature]
Mat: *[Handwritten Signature]*

307

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE E A EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO
EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça da Independência s/n.º, na cidade de São Francisco do Conde - BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.830.823/0001-98, neste ato representado por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, através da Secretária Sra. VANESSA VILAS BÓAS DANTAS, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF sob o n.º 801.575.845-68, residente e domiciliada na Rua Alameda Praia de Pitimbu, QD 24, Lote 04, Villas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, CEP.: 42708-230, tendo como VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.211.925/0001-20, estabelecida na Rua Juiz Rosalvo Torres, n.º 22, Bairro Chame-Chame, CEP: 40.157570, Salvador/BA, neste ato representado pela Sr. Jayme Kislanjky, brasileiro, casado, diretor da empresa, inscrito no CPF n.º 110.794.605-00 portador do RG n.º 11.351.403, expedida pela SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo, conforme o constante no Processo Administrativo N.º 0293/2020, e consoante com a legislação pertinente, e as cláusulas abaixo transcritas e pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Secretaria de Comunicação (SEGOM) da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

1 - Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinente:

- À produção e à execução das peças e ou material criados pela agência contratada;
- O planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados diretamente à determinada ação publicitária;
- Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinados a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com as novas tecnologias, atendidas as prescrições estabelecidas para as ações publicitárias contratadas.

§ 1º. Os serviços afetos à criação/concepção das ações de publicidade não poderão ser objeto de subcontratação.

§ 2º. Para fins deste contrato, as ações de publicidade abrangem a publicidade institucional, a publicidade mercadológica e a publicidade de utilidade pública, excluídas as ações de promoção e de patrocínio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 07 de fevereiro de 2020 e término em 07 de fevereiro de 2021 nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II da Lei N.º 8.668/93.



368

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não colidam com as alterações contidas no presente instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que produza seus regulares efeitos.

São Francisco do Conde, 07 de fevereiro de 2020.

PELO CONTRATANTE:

Vanessa Vilas Boas Dantas
VANESSA VILAS BOAS DANTAS
SECRETÁRIA

PELO CONTRATADO:

Jayme Kislansky
JAYME KISLANSKY
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

1. *[Signature]*
CPF N.º 825.724.825-04

2. *[Signature]*
CPF N.º 882.645.585-53

318

TERMO ADITIVO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 024/2018)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2018, CONCORRÊNCIA N.º 001/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI.

Do Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa de competência da Secretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde.

- 1- Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinente:
- a) A produção e à execução das peças e ou material criados pela agência contratada;
 - b) O planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento relacionados diretamente à determinada ação publicitária;
 - c) Criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinados a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com as novas tecnologias, atendidas as prescrições estabelecidas para as ações publicitárias contratadas.

§ 1º. Os serviços afetos à criação/concepção das ações de publicidade não poderão ser objeto de subcontratação.

§ 2º. Para fins deste contrato, as ações de publicidade abrangem a publicidade institucional, a publicidade mercadológica e a publicidade de utilidade pública, excluídas as ações de promoção e de patrocínio.

Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 07 de fevereiro de 2020 e término em 07 de fevereiro de 2021, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão no Art. 57, II da Lei N.º 8666/93.

ASSINADO EM 07/02/2020
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
VANESSA VILAS BOAS DANTAS

